

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 de abril de 1998, no Auditório da Prefeitura Municipal de Piracicaba, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 68 pessoas; entre representantes dos Municípios, Sociedade Civil e Estado; conforme lista de presença anexa, e do público registrada em livro próprio. Após a recepção aos presentes, foi composta a mesa dirigente dos trabalhos com os senhores Pedro Theodoro Kühl, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Limeira; o Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP-Americana; Sr. Humberto de Campos, Prefeito Municipal de Piracicaba e representante dos municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos; o Sr. Vitorio Antoniazzi, Prefeito Municipal de Valinhos e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, o Sr. José Machado, Deputado Federal; e o Sr. Rui Brasil Assis, Diretor da Bacia do Médio Tietê, do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ.

1. Abertura

Dando início à reunião, o Sr. Rui Brasil Assis registra a presença dos Prefeitos, Representantes das Entidades Cívicas, Estado e demais personalidades presentes. Informa a existência de quórum e passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradece a presença de todos, declara iniciada a reunião e passa a palavra ao anfitrião desta reunião, o Prefeito de Piracicaba.

O Sr. Humberto de Campos saúda aos Prefeitos presentes e agradece a presença de todos. Ressaltando a importância desta reunião, esclarece que algumas decisões tomadas na Reunião Preparatória, realizada em Cosmópolis, deverão ser homologadas e, provavelmente, referendadas. Ressalta a importância da moção a ser encaminhada às lideranças da Assembléia Legislativa pelo CBH-PCJ, cuja aprovação consta da pauta desta reunião, e que deverá também ser encaminhada aos outros Comitês, a fim de buscar apoio na aprovação nos Projetos de Leis 710/96 e 20/98. Acrescenta que, no próximo mês de junho, dar-se-á a inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto do Piracicamirim e que já foi desapropriada uma área de 400.000 m² para a construção de uma outra estação com capacidade de tratar os esgotos sanitários de uma população equivalente a 300.000 habitantes, que deverá estar concluída no ano 2000.

Em seguida o Sr. Vitorio Antoniazzi comenta que a decisão sobre a melhor alternativa de arranjo institucional deve ser tomada nesta reunião possibilitando assim, concluir estes estudos em elaboração pela GV-Consult e finalmente conseguir atingir aos anseios e objetivos de todos com relação ao meio ambiente e especialmente sobre o tratamento de esgotos sanitários. Ressalta a importância da moção a ser apreciada nesta reunião para ser enviada à Assembléia Legislativa e acrescenta que no dia 8 de abril passado, na posse da Secretária de Meio Ambiente, Estela Goldestein, solicitou apoio referente a aprovação dos projetos de Leis 710/96 e 20/98, pois muitas emendas já foram feitas a tais projetos o que pode vir a descaracterizá-los.

2. Leitura e Aprovação da Ata 9ª Reunião Ordinária

Retomando a palavra, o Sr. Rui Brasil Assis passa a tratar do segundo item da pauta, ou seja, leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em 19 de setembro de 1997, em Vinhedo. Não ocorrendo manifestações sobre a redação da mesma, esta é aprovada por unanimidade.

3. Comunicações e encaminhamentos sobre alterações de Estatuto, criação da Câmara Técnica de Saneamento e critérios para distribuição de Recursos do FEHIDRO de 1998.

O Secretário Executivo do CBH-PCJ inicia este ítem, registrando o recebimento de ofício encaminhado pelo Sr. Vitorio Antoniazzi, Presidente do Consórcio Intermunicipal, tratando da questão de resíduos sólidos. Informando que foi feito um protocolo de intenções entre as Prefeituras de Americana, Limeira, Piracicaba, Rio Claro e Santa Bárbara D'Oeste com o Consórcio e com a interveniência de representações do Comitê e CETESB. Este grupo já realizou várias reuniões, cujo teor das discussões serão divulgadas oportunamente.

Comunica a instalação de dois núcleos regionais de Educação Ambiental, iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente, o primeiro na região de Jundiaí e o segundo em Santa Bárbara D'Oeste. Informa o recebimento de outro ofício do Consórcio Intermunicipal, que trata da retomada de um acordo de cooperação que foi assinado a cerca de dois anos, propondo uma discussão entre Comitê, Consórcio e Órgãos Estaduais ligados a questão da gestão de Recursos Hídricos e mais os Órgãos Federais, a fim de verificar a regulamentação da Lei Federal sobre Recursos Hídricos e a articulação das Leis Federal e Estadual. Esclarece que este é um assunto de grande importância e que existe também uma iniciativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que aprovou a constituição de uma Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Institucionais, de caráter consultivo, com a finalidade semelhante a esta proposta do Consórcio, ou seja, analisar, propor, e acompanhar a regulamentação da Legislação Estadual e Federal sobre Recursos Hídricos, buscando integrar e compatibilizar o sistema estadual com os sistemas correlatos Estadual e Federal. Acrescenta que o CBH-PCJ indicou seis representantes para participar desta Câmara Técnica e estas indicações foram solicitadas ao Presidente do CBH-PCJ que indicou o Vice-Presidente do CBH-PCJ, o Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti e como Suplente, o Sr. Lauro Pedro Jacintho Paes; ao Prefeito de Piracicaba, o Sr. Humberto de Campos, que indicou o Sr. José Edgar Camolese, Presidente do SEMAE e como Suplente, o Sr. Carlos Roberto Rodrigues; e pela Secretaria Executiva foram indicados o próprio Secretário Executivo e como Suplente, o Sr. Luiz Roberto Moretti.

O Secretário Executivo comunica alterações de representantes; ou seja, o representante suplente da SABESP passou a ser o Eng^o. Gerson Mazoni Negrão; o representante titular da CETESB passou a ser o Sr. Armando Carlos Brandidni e seu suplente, o Sr. Sérgio Hornink; o representante titular da CESP passou a ser o Sr. Carlos Eduardo Santini e seu suplente o Sr. Luiz Celso Mendes, a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Limeira indicou o Eng. Jorge Rocco como seu representante titular.

Informa que posteriormente será distribuído aos membros do Comitê, uma apostila que contém uma exposição detalhada sobre uma lei recentemente aprovada referente à Proteção e Recuperação de Bacias Hidrográficas de Mananciais de Interesse Regional do Estado. Ressalta que este assunto foi abordado e discutido no Comitê e foi aprovada pela Assembléia Legislativa em novembro de 1997. Comenta que o Presidente do CBH-PCJ recebeu ofício da Associação Paulista de Municípios solicitando o calendário de atividades do Comitê, tendo em vista o interesse em divulgar a Marcha à Brasília que realizar-se-á entre os dias 18 e 20 de maio próximo. Comenta o material distribuído aos presentes, ressaltando a inclusão da Súmula da Reunião Preparatória à 5ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, realizada em 14 de abril, e as informações presentes às folhas 11 a 13 sobre os principais assuntos em andamento do âmbito dos sistemas nacional e estadual de Recursos Hídricos, ou seja, a regulamentação da Lei Federal 9.433, de 08/07/97; Projeto Lei sobre a Agência de Bacias e o Projeto de Lei sobre a cobrança pelo Uso de Água no Estado de São Paulo; Reuniões do CRH e respectivos assuntos deliberados; atividades relativas à Unidade

de Gerenciamento do Programa Piracicaba, Capivari e Jundiá (UGP-PCJ) da SRHSO e Relatórios de Situação e Planos de Bacias.

Sobre as alterações estatutárias que deverão ser objeto de discussão e aprovação na próxima Reunião do Comitê, o Sr. Rui Brasil Assis ressalta a inclusão e autorização para participação do Comitê de municípios cuja sede não se encontra em nossa região, caso de Cabreúva; necessidade de rever a composição do segmento do Estado, tendo em vista a recente privatização da CPFL; e ainda as alterações aprovadas pelo Conselho Estadual e que deverão ser incorporadas ao Estatuto do CBH-PCJ. Acrescenta que o Grupo Técnico de Planejamento constituiu uma comissão para examinar estas alterações estatutárias, composto pelo Vice-Presidente, pelo Representante da PUCG, pelo Representante da ASSEMAE e o Secretário Executivo. Esta comissão também terá a atribuição de elaborar uma proposta para instituição da Câmara Técnica de Saneamento, cujas atribuições ainda serão esclarecidas pelo CORHI.

4. Assuntos a deliberar

4.1. Retificação da Deliberação nº 49/97, de 19/9/97

O Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, esclarece que a necessidade desta Deliberação é meramente operacional e que passará a constituir a Deliberação nº 50. Esclarece que a Deliberação nº 49 estabelecia todos os detalhes referentes a um Projeto, ou seja, valor total do empreendimento, especificação de contrapartida e outros detalhes que vinham causando problemas na sua tramitação até a assinatura do contrato com o agente financeiro. Assim, propõe-se uma nova Deliberação onde passa a constar apenas a indicação ao FEHIDRO pelo Comitê, da verba referente a determinado projeto e sua modalidade, ou seja, fundo perdido ou financiamento. Esclarece o Parágrafo Único do Artigo 3º, ou seja, caso o Conselho de Orientação do FEHIDRO retorne os rendimentos dos projetos aprovados como financiamento para uma sub-conta do Comitê, então estes projetos continuariam na modalidade financiamento. Caso este retorno não venha para a sub-conta, então eles passariam a ser considerados na modalidade fundo perdido. Sugere ainda estender esta Deliberação para os projetos contratados em 1996, a fim de uniformizar os procedimentos operacionais para todos.

Não ocorrendo manifestação do Plenário, o Presidente do CBH-PCJ coloca em votação a Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 50/98, acrescida das indicações anteriores do Comitê, conforme sugestão do Secretário Executivo; sendo a mesma aprovada por unanimidade.

4.2. Indicação de Alternativa de Arranjo Institucional a ser detalhado pela Equipe da GV-Consult.

O Sr. Rui Brasil Assis explica que este assunto, objeto da Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 51/98, foi previamente acrescentado e discutido em reunião preparatória a esta, realizada em Cosmópolis no último dia 14 de abril. Tendo em vista que muitos não puderam comparecer a reunião em Cosmópolis, o Sr. Rui Brasil Assis propõe que a apresentação realizada pela GV-Consult naquela oportunidade seja novamente efetuada. Assim sendo, o Sr. Rui Brasil Assis passa a palavra ao Sr. Roberto Perosa, coordenador da equipe de consultores da GV-Consult, para iniciar a apresentação do trabalho intitulado "Estudos de Alternativas e Definição de Arranjo Institucional para Implantação nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá".

O Sr. Roberto Perosa inicia apresentando a equipe de consultores presentes nesta reunião responsáveis pela elaboração destes estudos. Em seguida passa a palavra ao Sr. Izidoro Blisktein para realizar a apresentação, que contou com intervenções, comentários e esclarecimentos do Sr. Roberto Perosa sobre aspectos econômicos e do Sr. Roberto Mansur sobre aspectos jurídicos.

Retomando os trabalhos, o Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, faz um breve relato sobre as etapas transcorridas desde a decisão de indicar o Consórcio Intermunicipal como tomador de recursos do FEHIDRO para contratação de consultoria especializada para elaboração de estudo desta magnitude, até esta apresentação realizada pela GV-Consult. Ressalta ainda que até esta etapa foram realizadas 6 reuniões do grupo técnico designado para acompanhar a elaboração deste trabalho e uma reunião com a diretoria do Consórcio Intermunicipal, que aliás foi convidada para participar desta reunião.

Explica o conteúdo da Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 51/98, ou seja, a necessidade de indicar alternativas de arranjo institucional a serem detalhadas no âmbito do estudo em elaboração pela GV-Consult. Esclarece que a indicação de alternativa a ser detalhada não implica em aprovação de nenhuma entidade, pois isto dependerá de uma série de adesões de municípios e, conseqüentemente, de leis municipais. Ressalta que esta Minuta de Deliberação foi discutida e sua redação concluída em reunião do Grupo Técnico de Planejamento com base nas sugestões emitidas na reunião do Consórcio Intermunicipal, realizada em Vinhedo, e na Reunião Preparatória, realizada em Cosmópolis, cuja indicação de detalhamento recaiu na composição das alternativas "B" - Cenário 2 e "C". Isto significa que será estudada a criação de empresa regional de economia mista a ser composta mediante adesão dos municípios que assim o desejarem. Juntamente com esta definição, esclarece que outro ponto importante a ser considerado refere-se ao estabelecimento de uma estratégia sobre a questão da Agência de Bacias e Cobrança pelo Uso da Água, tendo em vista sua importância na viabilidade deste plano sob o ponto de vista financeiro e mesmo para os municípios que não aderirem à esta empresa regional. Após estes esclarecimentos, o Secretário Executivo passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que submete ao plenário a apreciação da Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 51/98.

O Sr. Tadao Toyama, Superintendente do Serviço de Água e Esgotos de Indaiatuba, solicitando a palavra, pergunta se a tarifa de tratamento de esgoto de R\$0,35/m³, considerada na alternativa "B", refere-se somente a tratamento ou contempla outros serviços e se esta empresa regional estaria primordialmente ligada aos pequenos municípios. Comenta que não consta do relatório as vantagens e desvantagens tributárias no caso de empresa de economia mista comparada as autarquias municipais. Após o Sr. Roberto Perosa informar que a tarifa refere-se somente a tratamento de esgotos sanitários, que a adesão à empresa regional de economia mista é opcional e finalizando, esclarecendo que as questões tributárias foram consideradas na elaboração dos estudos; esta Minuta de Deliberação é colocada em votação e aprovada por unanimidade.

5. OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Rui Brasil Assis informa que existem duas propostas referentes a assuntos a deliberar nesta reunião. A primeira refere-se a critérios para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO relativos ao orçamento de 1998, pois caso contrário haveria necessidade de programar uma reunião somente para tratar deste assunto. Comenta a situação dos financiamentos junto ao FEHIDRO, cuja relação encontra-se anexa ao material distribuído aos presentes, acrescentando que de 30 projetos contratados, somente 13

tiveram seus contratos assinados e encontram-se em andamento ou já foram concluídos. Portanto, está-se buscando propor novos critérios que possam diminuir esta dificuldade no processo de tomada de recursos. Assim, prevê-se, baseando-se na Deliberação do COFEHIDRO, que todos os recursos possam ser a fundo perdido desde que não acarretem aumento tarifário e, diferentemente de anos anteriores, propõe-se o estabelecimento de pré-requisitos para encaminhar o pedido de recursos para análise. Alterou-se também, a distribuição percentual de verbas destinadas a cada Programa de Duração Continuada, sendo estabelecido novas porcentagens baseadas na porcentagem de verbas já distribuídas por PDC e no montante de verbas previsto para cada PDC no programa de obras previsto pelo estudo elaborado pelo Consórcio Figueiredo Ferraz/COPLASA. Após explicações e comentários sobre o conteúdo desta Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 52/98, o Sr. Rui Brasil Assis abre a palavra aos presentes.

O Sr. Nelson Barbosa, da Fundação Florestal e Coordenador da Câmara Técnica de Recursos Naturais, afirma que concorda com os limites estabelecidos porém, não concorda com o limite máximo de 60% a ser destinado ao PDC 3 - Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos. Acrescenta que gostaria de incluir como pré-requisito que a Lei Municipal Orgânica fosse uma condição para liberação dos recursos. Após comentar sobre o destino de verbas do FEHIDRO primordialmente para obras de tratamento de esgotos, pede para ler uma mensagem, cujo teor é o seguinte: *“Estamos preocupados com o pequeno interesse que a população e, principalmente, as autoridades demonstram em preservar o meio ambiente. Sabemos hoje que há graves problemas decorrentes da degradação de recursos naturais, como elevação da temperatura do planeta terra, aparecimento de enormes áreas desertificadas, assoreamento dos recursos hídricos, desequilíbrio da relação oxigênio - dióxido de carbono, diminuição de áreas férteis utilizadas para alimentação humana em decorrência da ação de processos erosivos. Erramos antes por desconhecimento, mas errar agora é inadmissível. Temos, portanto, que reverter este quadro, temos que dar a devida importância a preservação e a recuperação dos recursos naturais. Temos que apoiar programas, projetos e ações que contemplem a área ambiental. Com programas de educação ambiental poderemos conscientizar a população e as autoridades. Com programas de conservação de solos poderemos preservar este importante recurso natural responsável por nossa alimentação. Com programas de restauração florestal poderemos colaborar também na preservação do solo mas, principalmente, na preservação dos recursos hídricos, além do equilíbrio dos gases da atmosfera. Havendo ações conjuntas evitaremos o assoreamento dos recursos hídricos, conseguiremos a infiltração das águas pluviais alimentando os lençóis freáticos e, conseqüentemente, a sobrevivência das nascentes garantindo assim, a qualidade e quantidade dos recursos hídricos para o presente e, principalmente, para o futuro. Não somos contra o tratamento de esgotos, muito pelo contrário, apoiamos aqueles programas, mas para conseguirmos equacionar o problema dos recursos hídricos que hoje preocupa nossa bacia e é até uma preocupação mundial, precisamos atuar em todas as frentes e em todas as áreas sem esquecer da área ambiental. Nossa preocupação é reforçada quando assistimos distribuição de recursos direcionada, não contemplando a área ambiental. Há uma nítida preferência para programas relacionados a obras de tratamento de esgotos. Mas isto precisa mudar, pois poderemos ter no futuro, embora despoluído, apenas um pequeno córrego, apenas um filete d’água onde corre hoje o grande rio Piracicaba.”*

Em seguida, o Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice Presidente do CBH-PCJ, faz uma proposta no sentido de incluir nesta Minuta de Deliberação, a data limite de 30 de junho de 1998 para que as entidades

e municípios contemplados com verbas do FEHIDRO aprovadas pelo CBH-PCJ até 1996, cumpram as exigências do agente financeiro a fim de liberá-las, caso contrário estas verbas passariam a constar do orçamento de 1998 podendo ser novamente distribuídas. Para as solicitações de verba aprovadas pelo CBH-PCJ em setembro de 1997, propõe a data limite de 20 de novembro de 1998 para definições dos contratos.

O Secretário Executivo esclarece que para estas solicitações ao FEHIDRO aprovadas até 1996, já haviam sido previsto uma data limite para assinatura do contrato, ou seja, 31 de dezembro de 1997. Caso contrário, passariam a constar do orçamento de 1998 e necessitariam ser referendadas pelo Comitê. Portanto, assinala que esta proposta trata de referendá-las, desde que os contratos estejam assinados até 15 de junho próximo. Para protocolo de novas solicitações de verbas do FEHIDRO, relativas ao orçamento deste ano, o Sr. Rui Brasil Assis propôs a data limite de 1 de junho de 1998. Em resposta ao pedido do Sr. Nelson Barbosa, referente a inclusão da exigência de Lei Orgânica municipal como pré-requisito, esclarece que a assinatura do contrato não pode ser efetuado caso não esteja coerente com a Lei Orgânica, portanto esta solicitação é desnecessária.

O Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da ASSEMAE, pede a palavra a fim de solicitar esclarecimentos sobre os critérios de pontuação referentes ao prazo de execução do empreendimento objeto da solicitação de verba. Após os esclarecimentos, o Sr. Rui Brasil Assis coloca em votação a Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 52/98, com os adendos apresentados, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. Rui Brasil Assis informa que a última Deliberação a ser apreciada, ou seja, a Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 53/98 foi objeto de solicitação do Sr. Humberto de Campos, Prefeito de Piracicaba, e trata-se de uma manifestação formal deste colegiado quanto ao andamento dos projetos de Lei da Cobrança pelo Uso da Água e Agência de Bacias. Explica o teor desta Minuta de Deliberação e ressalta que não basta sua aprovação, mas que esta deve ser acompanhada de uma ação conjunta junto à Assembléia Legislativa. Assim, a proposta é que seja designado um grupo de Prefeitos que, juntamente com representantes da sociedade civil, possam desempenhar este trabalho de articulação junto aos deputados.

O Deputado Estadual Aldo Demarchi, tomando a palavra, informa as etapas transcorridas referentes a apreciação do PL 710/96 e esclarece que o mesmo encontra-se parado, necessitando autorização do Presidente da Assembléia Legislativa para entrar em votação. Já o PL 20/98, de iniciativa da Governo Estadual, trata-se de assunto polêmico ressalta o Deputado, porém sugere que sejam enviadas cópias do estudo elaborado pela GV-Consult às três Comissões da Assembléia, responsáveis pela apreciação deste projeto, pois trata-se de um trabalho elucidativo e que pode esclarecer a importância deste assunto aos Deputados.

Em seguida o Deputado Federal José Machado, faz uma breve manifestação sobre o papel do Comitê e do Consórcio na contratação deste importante trabalho elaborado pela GV-Consult e coloca-se a disposição para ajudar na articulação política com vistas a aprovação destes dois Projetos de Lei.

O Sr. Pedro Theodoro Kühl, Presidente do CBH-PCJ, considera importante a sugestão do Deputado Estadual Aldo Demarchi de encaminhar o estudo elaborado pela GV-Consult aos Deputados e também

propõe que esta moção seja enviada aos demais Comitês no sentido de que eles também adotem a mesma atitude.

O Sr. Humberto de Campos propôs que esta moção seja encaminhada a todas as lideranças através do próprio Comitê e sugere a retirada do Artigo 2º desta Minuta de Deliberação.

Tendo em vista que esta moção será encaminhada aos demais Comitês do Estado, o Sr. Rui Brasil Assis sugere a seguinte redação para o Artigo 2º : “Fica aprovado também, o encaminhamento da íntegra desta moção a todos os demais Comitês do Estado de São Paulo e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos”.

Com estas considerações., propôs-se a votação da Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 53/98, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Finalizando o Sr. Rui Brasil Assis propôs um cronograma de atividades do CBH-PCJ tendo em vista as Deliberações aprovadas nesta reunião, ou seja :

- maio de 1998 (data a ser definida)⇒ realização de seminário visando maior esclarecimentos das normas para solicitações de verbas ao FEHIDRO;
- 1 de junho de 1998 ⇒ data limite para inscrições ao FEHIDRO;
- junho de 1998 (data a ser definida)⇒ análise e hierarquização dos pedidos de verbas ao FEHIDRO; e,
- 23 de junho de 1998 ⇒ reunião ordinária do CBH-PCJ.

Em seguida o Sr. Pedro Theodoro Kühn, Presidente do CBH-PCJ agradece a presença de todos e passa a palavra ao Sr. Humberto de Campos, Prefeito de Piracicaba, que encerra a reunião.